



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR REINALDO FILHO

PROJETO DE LEI Nº. 4.424 /2019.

Concede o Título de Cidadão Parnaibano ao Sr. Divaldo Pereira Franco, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí.

APROVA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Parnaibano ao Sr. DIVALDO PEREIRA FRANCO, por seus relevantes serviços prestados no município de Parnaíba e a sua população parnaibana.

Art. 2º. A entrega do Título de que se trata esta Lei será feita em data a ser combinada com o homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba (PI), 11 de Março de 2019.

  
REINALDO DE CASTRO SANTOS FILHO  
Vereador do PTB